



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1267

INDICAÇÃO Nº 1446 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	25 / 09	/2017
APROVADO EM	25 / 10	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9836
9852

PROTOCOLADA SOB Nº 3404 /2017

EM 22 / 09 / 2017

(11)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, revitalize e qualifique a praça existente no quadrante compreendido entre as ruas Dr. Luis Amaro Faral, Dr. Washington Balester Sá Freitas, Rua C e Rua D, no bairro Parque São Pedro.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4754	
79 / 72 / 2077	
RUBRICA	FOLHAS



MENSAGEM/1049

Rio Grande, 07 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1261/17, Ind. 1446/17, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria Competente, para que revitalize e qualifique a Praça existente no quadrante compreendido entre as Ruas Dr. Luis Amaro Faral, Dr. Washington Balester Sá Freitas, Rua "C" e Rua "D", no Bairro Parque São Pedro, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos realizará os levantamentos técnicos e financeiros para posterior enquadramento no Orçamento Público Municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE